



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
EDITAL 13/2021/UFSJ/PROEN/COENCI

O coordenador do curso de Engenharia Civil, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital para seleção de discente para recebimento de Bolsa Institucional de Ensino e Aprendizagem concedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) para prestar Apoio Acadêmico às atividades do Programa de Tutoria do curso de Engenharia Civil no 2º período de 2021.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de discente para recebimento de 01 (uma) bolsa institucional de ensino e aprendizagem para prestar Apoio Acadêmico, durante o 2º período de 2021, em:

| Setor | Carga Horária | Professores Supervisores | Número de bolsa |
|-----------------------------------|---------------|---|-----------------|
| Curso de Engenharia Civil da UFSJ | 12h | Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira Mariana Garabini Cornelissen Hoyos | 01 |

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Estar regularmente matriculado e inscrito em uma ou mais unidades curriculares dos cursos da UFSJ em 2021/2 ou ainda em disciplinas que estejam em oferta no período emergencial.

2.2. Não ter vínculo empregatício ou receber outras bolsas concedidas por instituição pública, exceto os auxílios do Programa de Assistência Estudantil concedidos com base no Processo de Avaliação Socioeconômica (PASE) da UFSJ.

2.3. Ter disponibilidade para exercer as atividades cumprindo a carga horária especificada, bem como atender aos demais requisitos constantes no item 1.1.

2.4 Ter cursado e sido aprovado na disciplina Cálculo Diferencial e Integral I.

3. DAS INSCRIÇÕES



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
EDITAL 13/2021/UFSJ/PROEN/COENCI

3.1. As inscrições devem ser realizadas com envio da seguinte documentação para o e-mail coenci@ufsj.edu.br:

3.1.1. Extrato escolar atualizado;

3.1.2. Currículo atualizado;

3.2. Período e horário de inscrição: 30 de setembro até às 23h59 do dia 07 de outubro de 2021.

3.3. É de inteira responsabilidade do candidato anexar todos os documentos comprobatórios no ato de inscrição.

3.4. Após o envio da inscrição não é permitido ao candidato realizar nenhuma alteração.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo constará de:

4.1.1. Análise do extrato escolar;

4.1.2. Análise do currículo;

4.1.3. Entrevista dos candidatos selecionados.

4.2. Data: 08 de outubro de 2021.

4.3. Horário: A partir das 17h.

4.4. Local: Google Meet (o link será enviado para os e-mails dos candidatos selecionados).

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1. Data: 11/10/2021

5.2. Horário: À partir das 14h

5.3. Local: <https://ufsj.edu.br/ccivi/monitoria.php>

6. DOS RECURSOS



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
EDITAL 13/2021/UFSJ/PROEN/COENCI

6.1. Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados para o endereço: coenci@ufsj.edu.br, no período de 11/10/2021 a 13/10/2021, até às 14h.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. Data: 13/10/2021

7.2. Horário: À partir das 16h

7.3. Local: <https://ufsj.edu.br/ccivi/monitoria.php>

8. DAS ATRIBUIÇÕES

8.1. O bolsista terá as seguintes atribuições:

8.1.1. Atuar no Programa de Tutoria da disciplina Cálculo Diferencial e Integral I no curso de Engenharia Civil da UFSJ.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os candidatos selecionados deverão aguardar contato da equipe da SIGRA/CAP para assinatura do Termo de Compromisso e informação dos dados bancários (nome, número da agência e conta bancária).

10. DO CRONOGRAMA

| | |
|------------------------------------|---|
| Período de Inscrições | 30/09/2021 até às 23h59 do dia 07/10/2021 |
| Processo Seletivo | 08/10/2021 |
| Divulgação do Resultado Preliminar | 11/10/2021 |
| Período para Recurso | 11/10/2021 a 13/10/2021 até às 14h |
| Divulgação do Resultado Final | 13/10/2021 |
| Contratação | 14/10/2021 |

11. DO VALOR DA BOLSA

11.1. O valor da bolsa é de R\$240,00, correspondente a 12 horas semanais, com vigência para o período de 2021/2.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
EDITAL 13/2021/UFSJ/PROEN/COENCI

- 12.1. As atividades serão realizadas sob a orientação dos professores identificados no item 1.1.
- 12.2. As atividades de Apoio Acadêmico descritas no presente edital não se configuram como estágio.
- 12.3. O recebimento da bolsa de que trata o presente edital não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.
- 12.4. Os orientadores poderão a qualquer tempo desvincular o bolsista por motivo de não cumprimento das atribuições.
- 12.5. O certificado de realização das atividades será emitido pela PROEN, após aprovação do relatório de atividades pelo professor supervisor.
- 12.6. Em caso de desistência, o bolsista deve comunicar imediatamente ao orientador, que por sua vez solicitará seu desligamento junto ao SEACA.
- 12.7 O bolsista deverá ainda realizar a devolução de valores recebidos indevidamente, por meio de GRU (quando for o caso).
- 12.8 Os casos não previstos no Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Ouro Branco, 29 de setembro de 2021

Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira
Coordenador do curso de Engenharia Civil CAP/UFSJ